

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 025/2021

OBJETO

Requerimento nº 059/2021 protocolizado em 05/05/2021 – Requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida.

AUTORIA

**VEREADORES: JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR, JOÃO MARCOS MACEDO
SILVEIRA E REINALDO DOS REIS SILVA**

Às 12 horas e 10 minutos do dia 06 de maio do ano de 2021,
eu, Felipe Cavaliari Lima, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

02

REQUERIMENTO Nº 059/2021

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vêm através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Em relação ao Processo Licitatório nº 15/2020, chamada pública nº 02/2020, ocorrido 17/06/2020 com o objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), especificamente em que fase se encontra o referido processo?

2. Em relação aos empreendimentos habitacionais regulamentados pelas Leis nº 2.423/2019 e nº 2.424/2019:

a) Será utilizado o cadastro de possíveis beneficiários realizado pelo Município no ano de 2017? Em caso positivo enviar a lista completa.

b) Caso não for utilizar o cadastro existente, informar a programação para início dos procedimentos para novo cadastro?

JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento visa informar os cidadãos interessados em participar do referido Programa.

Piumhi, 05 de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 201-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

03

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Requerimento nº 059/2021 – Informações ref. Programa Minha Casa Minha Vida

Acuso o recebimento do Requerimento nº 059/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, os quais requerem, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 19ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/05/2021, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de maio de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06.05.21

Data da publicação: 07.05.21

[Handwritten signature]



Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 59 de 2021

Ementa: Solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal a fim de prestar informações sobre o Processo Licitatório Nº 15/2020, Chamada Pública nº 02/2020, ocorrido em 17/06/2020.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Welington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Não Votou**

Reinaldo Detetive - **Sim**

Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade

Observações

Em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2021.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal não vota.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 435

CEP: 37925-000 | Telefone: (37) 3371-1551

[Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Intelegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) – [Compartilhar Igual](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

05

Ofício nº 079/2021/ADM.GAB

Piumhi, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento nº 059/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 059/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 19ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10 de maio de 2021, os quais requerem que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Em relação ao Processo Licitatório nº 15/2020, chamada pública nº 02/2020, ocorrido 17/06/2020 com o objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), especificamente em que fase se encontra o referido processo?
2. Em relação aos empreendimentos habitacionais regulamentados pelas Leis nº 2.423/2019 e nº 2.424/2019:
 - a) Será utilizado o cadastro de possíveis beneficiários realizado pelo Município no ano de 2017? Em caso positivo enviar a lista completa.
 - b) Caso não for utilizar o cadastro existente, informar a programação para início dos procedimentos para novo cadastro?

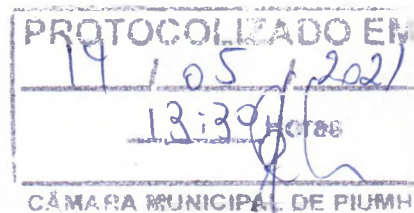
Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5

Recebido em 17/05/2021
às 10:00 hs.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 180/2021

Piumhi, 7 de maio de 2021.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

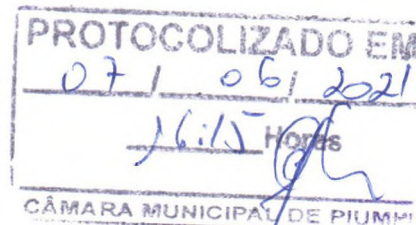
Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício n. 079/2021/ADM.GAB, informo que o Processo Licitatório 15/2020 encontra-se na fase de análise de aprovação pela engenharia da Caixa Econômica Federal.

Informo-lhes, ainda, que, através de diversos e-mails, solicitamos à Caixa Econômica Federal a lista completa dos beneficiários, porém, até a presente data, não obtivemos resposta.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhora Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva**

Assunto: Informações sobre empreendimento - Piumhi

De: Projetos / Prefeitura Piumhi <projetos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Data: 18/05/2021 08:05

Para: edinei.melo@caixa.gov.br, shf@shfconserv.com, engenharia@shfconserv.com, fabio-augusto.silva@caixa.gov.br, leandro.a.costa@caixa.gov.br, seh6841mg@caixa.gov.br, Licitacao / PMP <licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Bom dia prezados,

Envio esse email à todos uma vez que não sei quem é o responsável pelas informações abaixo:

A Câmara Municipal está solicitando ao Município que preste informações sobre PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - Empreendimento para o PMCMV

Por gentileza solicito respostas:

- O contrato prefeitura - empresa selecionada na Chamada Pública está vigente?
- O empreendimento já foi cadastrado na CAIXA?
- Em qual fase especificamente se encontra o referido processo na CAIXA?
- A lista de beneficiários já existe? É a mesma lista do ano de 2017? Essa lista está com quem? Se sim, enviar cópia.
- Caso não exista a lista de beneficiários informar qual a programação para início dos novos cadastros.

Temos prazo junto à Câmara para responder, por isso aguardo as informações o mais breve possível.

Att.

--

Letícia de Almeida Costa
Matrícula: 1589-0
Departamento de Projetos e Convênios
(37) 3371 -9238 ou 3371-9200
Prefeitura Municipal de Piumhi
CNPJ: 16.781.346/0001-04
R: Padre Abel, 332 - Centro
CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

Quilherme.foia@caixa.gov.br

Assunto: ENC: Informações sobre empreendimento - Piumhi
De: Controle Interno / Prefeitura Piumhi <ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>
Data: 01/06/2021 09:18
Para: guilherme.faria@caixa.gov.br

Bom dia Guilherme,

Algum retorno sobre o assunto abaixo? Temos prazo para responder a Câmara Municipal.

--
Letícia de Almeida Costa
Matrícula: 6506-5
Departamento M. de Contratos e Convênios
(37) 3371 -9238 ou 3371-9200
Prefeitura Municipal de Piumhi
CNPJ: 16.781.346/0001-04
R: Padre Abel, 332 - Centro
CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Informações sobre empreendimento - Piumhi
Data: Mon, 24 May 2021 15:04:14 -0300
De: Controle Interno / Prefeitura Piumhi <ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>
Responder a: ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
Organização: Controle Interno / Prefeitura Piumhi
Para: guilherme.faria@caixa.gov.br

Bom dia prezados,

Envio esse email à todos uma vez que não sei quem é o responsável pelas informações abaixo:

A Câmara Municipal está solicitando ao Município que preste informações sobre PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - Empreendimento para o PMCMV

Por gentileza solicito respostas:

- O contrato prefeitura - empresa selecionada na Chamada Pública está vigente?
- O empreendimento já foi cadastrado na CAIXA?
- Em qual fase especificamente se encontra o referido processo na CAIXA?
- A lista de beneficiários já existe? É a mesma lista do ano de 2017? Essa lista está com quem? Se sim, enviar cópia.
- Caso não exista a lista de beneficiários informar qual a programação para início dos novos cadastros.

Temos prazo junto à Câmara para responder, por isso aguardo as informações o mais breve

09
0

possível.

Att.

--
Letícia de Almeida Costa
Matrícula: 1589-0
Departamento de Projetos e Convênios
(37) 3371 -9238 ou 3371-9200
Prefeitura Municipal de Piumhi
CNPJ: 16.781.346/0001-04
R: Padre Abel, 332 - Centro
CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Informações sobre empreendimento - Piumhi

Data:Mon, 24 May 2021 09:32:13 -0300

De:Controle Interno / Prefeitura Piumhi <ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Responder a:ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Organização:Controle Interno / Prefeitura Piumhi

Para:guilherme.faria@caixa.gov.br

Bom dia Guilherme, aguardo retorno. Caso o assunto não seja com você, favor me passar o contato para que eu reencaminhe o email.

--
Letícia de Almeida Costa
Matrícula: 1589-0
Departamento de Projetos e Convênios
(37) 3371 -9238 ou 3371-9200
Prefeitura Municipal de Piumhi
CNPJ: 16.781.346/0001-04
R: Padre Abel, 332 - Centro
CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Informações sobre empreendimento - Piumhi

Data:Wed, 19 May 2021 08:55:17 -0300

De:Controle Interno / Prefeitura Piumhi <ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Responder a:ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Organização:Controle Interno / Prefeitura Piumhi

Para:guilherme.faria@caixa.gov.br

30
0

Bom dia prezados,

Envio esse email à todos uma vez que não sei quem é o responsável pelas informações abaixo:

A Câmara Municipal está solicitando ao Município que preste informações sobre PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - Empreendimento para o PMCMV

Por gentileza solicito respostas:

- O contrato prefeitura - empresa selecionada na Chamada Pública está vigente?
- O empreendimento já foi cadastrado na CAIXA?
- Em qual fase especificamente se encontra o referido processo na CAIXA?
- A lista de beneficiários já existe? É a mesma lista do ano de 2017? Essa lista está com quem? Se sim, enviar cópia.
- Caso não exista a lista de beneficiários informar qual a programação para início dos novos cadastros.

Temos prazo junto à Câmara para responder, por isso aguardo as informações o mais breve possível.

Att.

--

Letícia de Almeida Costa
Matrícula: 1589-0
Departamento de Projetos e Convênios
(37) 3371 -9238 ou 3371-9200
Prefeitura Municipal de Piumhi
CNPJ: 16.781.346/0001-04
R: Padre Abel, 332 - Centro
CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Informações sobre empreendimento - Piumhi

Data:Tue, 18 May 2021 08:05:18 -0300

De:Projetos / Prefeitura Piumhi <projetos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Responder a:projetos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Organização:Projetos / Prefeitura Piumhi

Para:edinei.melo@caixa.gov.br, shf@shfconserv.com, engenharia@shfconserv.com, fabio-augusto.silva@caixa.gov.br, leandro.a.costa@caixa.gov.br, seh6841mg@caixa.gov.br, Licitacao / PMP <licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Bom dia prezados,

Envio esse email à todos uma vez que não sei quem é o responsável pelas informações abaixo:

A Câmara Municipal está solicitando ao Município que preste informações sobre PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - Empreendimento para o PMCMV

Por gentileza solicito respostas:

- O contrato prefeitura - empresa selecionada na Chamada Pública está vigente?
- O empreendimento já foi cadastrado na CAIXA?
- Em qual fase especificamente se encontra o referido processo na CAIXA?
- A lista de beneficiários já existe? É a mesma lista do ano de 2017? Essa lista está com quem? Se sim, enviar cópia.
- Caso não exista a lista de beneficiários informar qual a programação para início dos novos cadastros.

Temos prazo junto à Câmara para responder, por isso aguardo as informações o mais breve possível.

Att.

--
Letícia de Almeida Costa
Matrícula: 1589-0
Departamento de Projetos e Convênios
(37) 3371 -9238 ou 3371-9200
Prefeitura Municipal de Piumhi
CNPJ: 16.781.346/0001-04
R: Padre Abel, 332 - Centro
CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

320

Assunto: RES: Informações sobre empreendimento - Piumhi

De: <shf@shfconserv.com>

Data: 18/05/2021 14:04

Para: <projetos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>, "Licitação / PMP" <licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>, <obraseservicos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>, "Gabinete / Prefeitura de Piumhi"

<gabinete@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

CC: <edinei.melo@caixa.gov.br>, <engenharia@shfconserv.com>, <fabio-augusto.silva@caixa.gov.br>, <leandro.a.costa@caixa.gov.br>, <seh6841mg@caixa.gov.br>

Prezada Letícia,

Junto à nova administração, inclusive com reuniões, diretrizes definidas e aprovações conforme ata no e-mail anexo, retomamos em 12/03/21 este grande projeto que irá beneficiar os municípios de Piumhi dando a eles a oportunidade da digna moradia própria.

<< >>

Dentro do nosso conhecimento como membro ativo e participativo desse processo, respondemos àqueles questionamentos que temos o conhecimento técnico para tanto:

1) O contrato prefeitura - empresa selecionada na Chamada Pública está vigente?

Sim. O PROCESSO 15/202 - Chamada Pública nº 02/2020 - CASAS POPULARES se encontra vigente e faz parte do processo de contratação pela CAIXA dos empreendimentos licitados neste.

2) O empreendimento já foi cadastrado na CAIXA?

Sim. O 1º empreendimento está cadastrado no sistema Caixa SIGPI sob o número 29672.

3) Em qual fase especificamente se encontra o referido processo na CAIXA?

Encontra-se em fase de análise de aprovação pela engenharia da CAIXA.

4) A lista de beneficiários já existe? É a mesma lista do ano de 2017?

a) Essa lista está com quem? Se sim, enviar cópia.

b) Caso não exista a lista de beneficiários informar qual a programação para início dos novos cadastros.

Este item deverá ser verificado junto à Secretaria de Assistência Social do Município, mas, entendemos que a lista tenha que ser atualizada e estar compatível com as novas regras e diretrizes atuais do Programa Casa Verde Amarela, sendo que os cadastros dos beneficiários podem e devem ser atualizados concomitantemente com o processo de análise e aprovação de Engenharia, Jurídico e Financeira pela CAIXA para sua contratação.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que estiverem ao nosso alcance.

Atenciosamente,

André Maia

Sócio-diretor

SHF CONSTRUTORA

35 3843-1750

35 992565544

----- Mensagem original -----

De: Projetos / Prefeitura Piumhi <projetos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de maio de 2021 08:05

Para: edinei.melo@caixa.gov.br; shf@shfconserv.com; engenharia@shfconserv.com; fabio-augusto.silva@caixa.gov.br; leandro.a.costa@caixa.gov.br; seh6841mg@caixa.gov.br; Licitacao / PMP <licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Assunto: Informações sobre empreendimento - Piumhi

Bom dia prezados,

Envio esse e-mail a todos uma vez que não sei quem é o responsável pelas informações abaixo:

A Câmara Municipal está solicitando ao Município que preste informações sobre PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - Empreendimento para o PMCMV

Por gentileza solicito respostas:

- O contrato prefeitura - empresa selecionada na Chamada Pública está vigente?

- O empreendimento já foi cadastrado na CAIXA?

- Em qual fase especificamente se encontra o referido processo na CAIXA?

- A lista de beneficiários já existe? É a mesma lista do ano de 2017?

Essa lista está com quem? Se sim, enviar cópia.

- Caso não exista a lista de beneficiários informar qual a programação para início dos novos cadastros.

Temos prazo junto à Câmara para responder, por isso aguardo as informações o mais breve possível.

Att.

Letícia de Almeida Costa

Matrícula: 1589-0

Departamento de Projetos e Convênios

(37) 3371 - 9238 ou 3371-9200

Prefeitura Municipal de Piumhi

CNPJ: 16.781.346/0001-04

R: Padre Abel, 332 - Centro

CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

----- ForwardedMessage.eml -----

Assunto: Re: PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - CASAS POPULARES - Residencial Nova Esperança, Jardim Betel e Alvorada II- Piumhi-MG

De: Obras e serviços / Prefeitura Piumhi <obraseservicos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

Data: 13/04/2021 17:11
Para: <shf@shfconserv.com>

Boa Tarde

Eu Tadeu Augusto Ferreira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em nome da Prefeitura Municipal de Piumhi e do Prefeito Municipal Paulo Cesar Vaz, manifestamos estar DE ACORDO com o que foi discutido em reunião no dia 08/04/2021.

Atenciosamente

Tadeu Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas.
Engenheiro Civil CREA/MG 221.143/D
(37)9 9996-5307
(37)3371-9281/9287

Em 12/04/2021 09:25, shf@shfconserv.com escreveu:

Prezado Dr. Paulo César,
Segue a ata da reunião de 08/04/21, para a qual solicitamos o seu "de acordo" para que possamos dar o andamento nas tratativas junto à CAIXA para a cientificá-la da nova prioridade em substituição à anteriormente informada e buscarmos a sua breve contratação.

Caro Tadeu,
Favor manifestar a sua ciência.

A SHF Construtora concorda com as novas diretrizes definidas.

Atenciosamente,
André Maia
Sócio-diretor
SHF Construtora
35 38431750/1395
35 992565544

Ata da Reunião de 08/04/21 às 10:30h no Município de Piumhi

Participantes:
Dr. Paulo César Vaz - MD. Prefeito do Município de Piumhi;
Tadeu Augusto Ferreira - Secretário Municipal de Obras e Serviços de Piumhi
Keryston dos Passos Belo - Sócio-diretor SHF Construtora
André Luiz Costa Maia - Sócio-diretor SHF Construtora

Assunto: Atualização das informações do estágio atual do processo em referência e as novas diretrizes da Administração atual.

Dr. Paulo César ratificou o desejo e o compromisso do Município na produção de unidades habitacionais de interesse social dentro das normas, diretrizes, cronogramas e especificações definidos no Programa Casa Verde Amarela.

Elencou as prioridades dos empreendimentos a serem contratados em função da infraestrutura disponível em cada um ou seja:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Residencial Nova Esperança - 14 UH | - POSSUI INFRAESTRUTURA TOTAL (PRIORIDADE URGENTE) |
| 2. Residencial Jardim Betel - 19 UH | - POSSUI INFRAESTRUTURA PARCIAL |
| 3. Residencial Alvorada II - 68 UH | - INFRAESTRUTURA INEXISTENTE |

Obs.: 1) A área de 3 lotes, antes destinada ao Residencial Aeroporto, será destinada a outra obra pública e não faz mais parte do escopo deste processo.
2) A prioridade do próximo empreendimento a ser contratado poderá ser revista pelas partes envolvidas em função do andamento das obras de infraestrutura.

Foi definido que o projeto da unidade habitacional a ser implantado é o projeto da SHF Construtora, já aprovado pela CAIXA e que deverá ser aprovado pelo Município, mesmo projeto que está sendo executado pela Construtora nas cidades de Coqueiral, Extrema, Paraisópolis e que atende todas as especificações do Programa Casa Verde Amarela, o que também agiliza a sua aprovação e a do empreendimento junto à CAIXA.

A SHF Construtora reafirmou nossa disposição em evidenciar todos os esforços, seguindo as normas, diretrizes, especificações e cronograma definidos pela CAIXA, para que o Município de Piumhi, brevemente, seja agraciado com a contratação dos empreendimentos acima elencados e priorizados, possibilitando que seus munícipes possam ter uma habitação digna e de qualidade.

Piumhi, 08 de abril de 2021

De: shf@shfconserv.com <shf@shfconserv.com>
Enviada em: sexta-feira, 12 de março de 2021 07:20
Para: 'obraseservicos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br' <obraseservicos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>; 'Gabinete / Prefeitura de Piumhi' <gabinete@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>
Cc: 'engenharia@shfconserv.com' <engenharia@shfconserv.com>; 'ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br' <ci@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>; 'administracao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br' <administracao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>; 'engenhariroobras@prefeiturapiumhi.mg.gov.br' <engenhariroobras@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>; 'fabio-augusto.silva@caixa.gov.br' <fabio-augusto.silva@caixa.gov.br>; 'licitacao / PMP' <licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br>
Assunto: PROCESSO 15/2020 - Chamada Pública nº02/2020 - CASAS POPULARES - Residencial Alvorada II e outros - Piumhi-MG

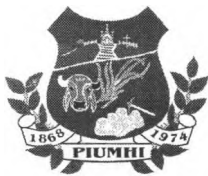
Prezado Sr. Tadeu,
MD. Secretário de Obras e Serviços do Município de Piumhi.
Somos da SHF Construtora, vencedora do processo licitatório em referência e através deste o cumprimentamos e também ao novo Prefeito, Dr. Paulo, congratulando com a sua vitória.
Esperamos que a transição do novo governo se fizesse com e através deste, vimos solicitar um espaço na sua agenda e também junto ao Prefeito, para nos apresentar, retomar os projetos habitacionais objeto do processo em referência, definir prioridades, retomando em especial, a parceria com a CAIXA e o Município na construção de Habitação Popular de Interesse Social que temos certeza, esta nova gestão conseguirá viabilizar para seus munícipes a oportunidade da tão sonhada casa própria, conquista esta que muitos munícipes tentam e não conseguem fazê-lo.
O processo legal se encontra devidamente, cadastrado no sistema da CAIXA, com tarifas bancárias de análise de engenharia recolhidas pela Construtora (vide e-mails abaixo), mas, ainda aguardando documentação do Município para que a CAIXA possa dar prosseguimento na análise de viabilidade técnico-jurídico-financeira do 1º Empreendimento priorizado, ou seja, para a construção das 68 unidades habitacionais do Residencial Alvorada II.
Ficamos no aguardo de sua disponibilidade e agendamento da reunião solicitada.
Abraço,
André Maia
Sócio-diretor
SHF Construtora
35 3843-1750
35 992565544

Atenciosamente
Tadeu Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas.
Engenheiro Civil CREA/MG 221.143/D
(37)9 9996-5307
(37)3371-9281/9287

 Livre de vírus. www.avast.com.

Anexo:
ForwardedMessage.eml

29.5KB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Requerimento nº 059/2021 – Informações/documentos Minha Casa Minha Vida

Acuso o recebimento do Ofício nº 180/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, protocolizado nesta Casa Legislativa em 07 de junho de 2021, o qual encaminha documentação referente ao Processo licitatório.

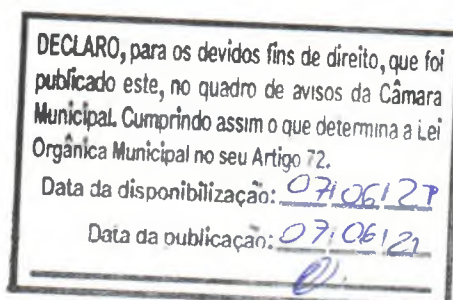
DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14/06/2021, bem como seja encaminhado o presente ofício ao Vereador José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 07 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15
0

Ofício nº 044/2021/INTER.ASLEG

Piumhi, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência os Senhores

José Antônio Camargo Júnior

João Marcos Macedo Silveira

Reinaldo dos Reis Silva

Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi – 19ª Legislatura 2021/2024

Assunto: Encaminha Procedimento nº 025/2021 - Requerimento nº 059/2021

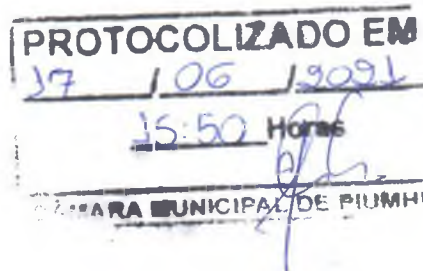
(Informações/documentos ref. Empreendimentos habitacionais)

Senhores Vereadores,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, cópia do Procedimento nº 025/2021 com os documentos e informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **suas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,


FELLIPE CAVALIERI LIMA
Assessor Legislativo



50



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RECEBIDO EM 38 /06/2021

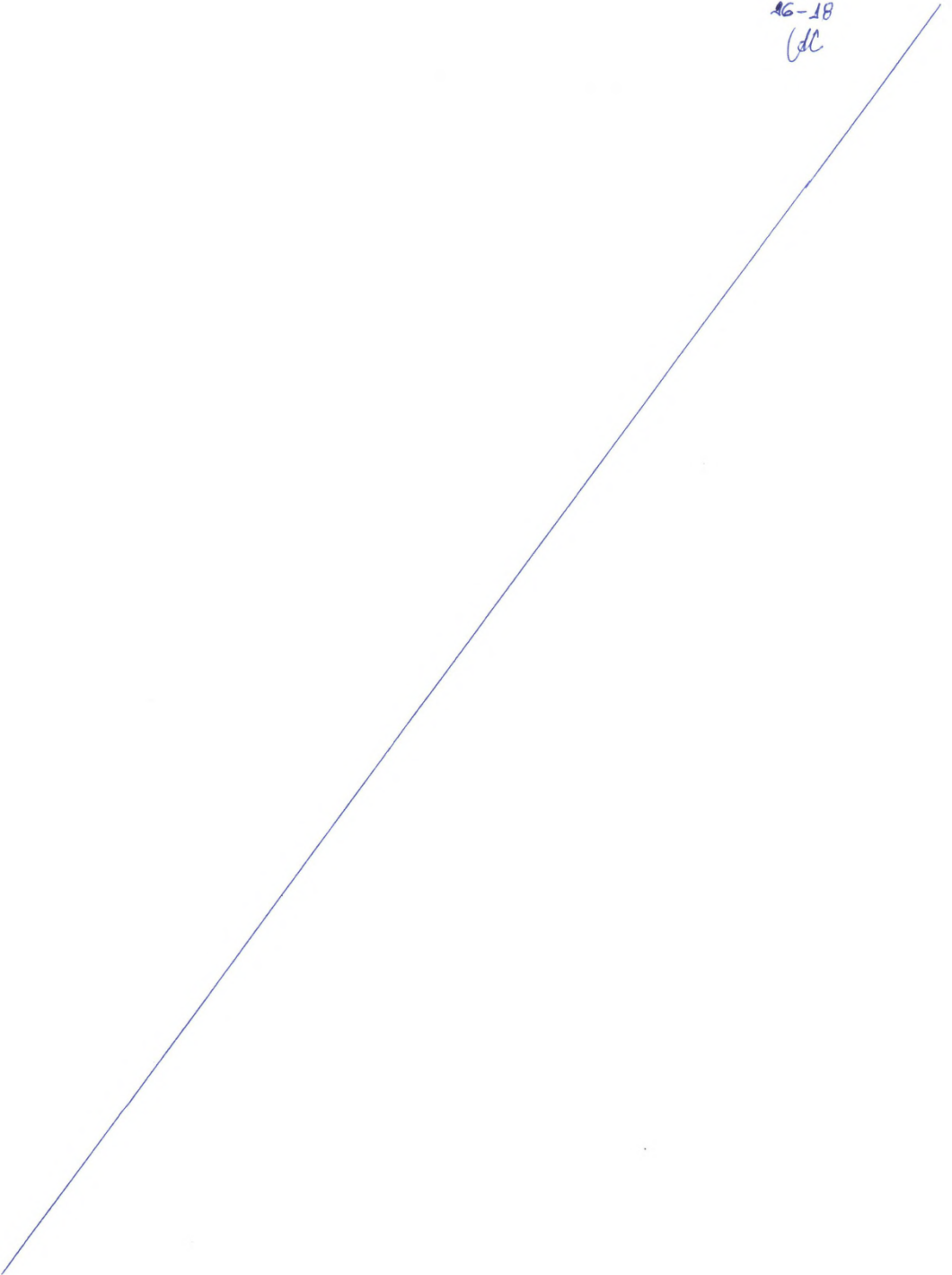

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


REINALDO DOS REIS SILVA

38/06/2021

AG-18
(dC)





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Requerimento nº 059/2021 – Informações/documentos ref. Minha Casa minha Vida

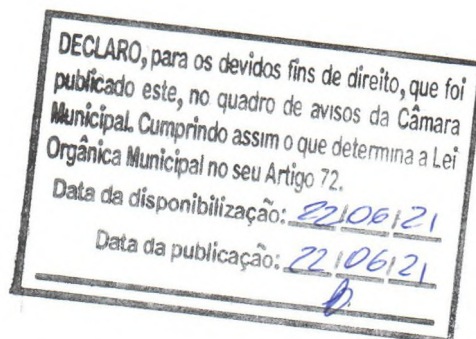
Tendo em vista a apresentação de Relatório verbal emitido pelos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, referente ao Procedimento nº 025/2021 cuja objeto refere-se ao Processo Minha Casa Minha Vida, na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira), atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Requerimento nº 059/2021 Minha Casa Minha Vida

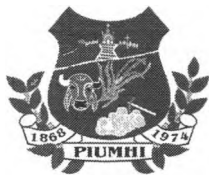
Este volume possui 19 páginas (1 a 19), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 19.

Piumhi, 23 de junho de 2021.


FELIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

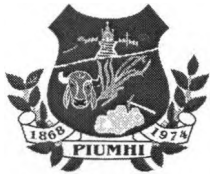
TERMO DE DESARQUIVAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi, em atenção ao r. Despacho da Presidência de fl. 20 e 20v, desarchivei o Procedimento nº 025/2021 – Requerimento nº 059/2021 (sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (Processo Licitatório nº 15/2020, Chamada Pública nº 02/2020), protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, contendo 1 volume com 19 folhas (1 a 19) devidamente numeradas e rubricadas.


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

20
de

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Tendo em vista o recebimento da Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa em 11/11/2024, referente ao **Procedimento nº 025/2021 - Requerimento nº 059/2021**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, requerendo, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (Processo Licitatório nº 15/2020, Chamada Pública nº 02/2020), DETERMINO as seguintes providências:

- Desarquivamento do Procedimento nº 025/2021;
- Juntada ao procedimento do presente Despacho da Presidência e Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa;
- Desentranhamento da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 16-18) e descarte da referida cópia física, bem como juntada de nova cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária e demais providências;
- Emissão do Termo de Desentranhamento e Juntada de Documentos.

Após cumpridas as providências, determino o encerramento do Procedimento nº 025/2021, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de novembro de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

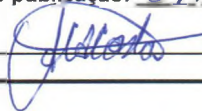
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

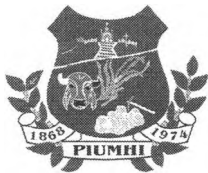
201
60

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 27/11/2024

Data de publicação: 27/11/2024





21
JK

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Certificamos para os devidos fins, após consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi e ao **Procedimento nº 025/2021 – Requerimento nº 059/2021**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, requerendo, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (Processo Licitatório nº 15/2020, Chamada Pública nº 02/2020), que constatamos erro material advindo do preenchimento da data de conferência da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 16-18) com a Ata original, ou seja, constou equivocadamente a data: 22/06/2021. A data correta de conferência é: 29/06/2021.

A Ata 25ª Sessão Ordinária constou do Edital de Convocação da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2021 para leitura e aprovação no Pequeno Expediente (Livro de Registro das Atas de 2021 fls. 86-88v), sendo devidamente aprovada e assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi.

Certificamos que a cópia juntada ao Procedimento nº 025/2021 é cópia fiel da Ata original (fls. 83-85) do Livro de Registro das Atas das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Piumhi - 19ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa no ano de 2021.

Certificamos ainda que no Termo de Encerramento do Procedimento nº 025/2021 há erro material de data (digitação). Constou equivocadamente a data: "Piumhi, 23 de junho de 2021". Onde se lê: "Piumhi, 23 de junho de 2021", leia-se: "Piumhi, 29 de junho de 2021".

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2024.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA



Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Correspondências Recebidas: **Relatório nº 004/2021**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento nº 014/2021-Lista de Veículos Oficiais do Município de Piumhi: "Concluindo que através do Ofício GAB nº 100/2021 o Chefe do Poder Executivo informou não existir veículo municipal descaracterizado e encaminhou a lista solicitada. No dia 11 de junho de 2021 realizei visita na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, "Hangar" localizado na Avenida Francisco Machado, bairro Pindaibas e verifiquei que todos os veículos que estavam no local havia caracterização relacionada ao Município de Piumhi. Diante das informações/documentações recebidas e visita realizada no dia 11 de junho de 2021, este Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas e pela comprovação documental devidamente relacionada". **Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG". **Ofício nº 0550/2021**, de autoria do Deputado Estadual Professor Irineu, que comunica essa Câmara Municipal, sobre a ordem de pagamento do recurso oriundo de sua Emenda Parlamentar Impositiva - orçamento 2021, que beneficia o Fundo Municipal de Saúde de Piumhi, no



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

valor de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais). Correspondências Expedidas: **Ofício nº 097 ao 105/2021**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, senhor Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando os seguintes documentos: - Proposição de Lei Nº 027, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi-MG", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 028, que "Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 029, que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 030, de 15 de junho de 2021, que "Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Município de Piumhi e dá outras providências", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 031, de 15 de junho de 2021, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020 alterado pela Lei nº 2.528 de 25 de fevereiro de 2021 e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 032, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 033, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 034, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei Nº 035, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos. **Ofício nº 107/2021**, de autoria da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando Moção de Elogios e Alausos ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, pela excelência nos trabalhos desenvolvidos na zona rural do Município, com destaque pela manutenção nas estradas da zona rural de Piumhi-MG, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Wellington da Silva, aprovada por unanimidade na 11ª Sessão Ordinária, realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

no dia 15 de março de 2021. **Edital de Convocação** para a 25ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 015/2021**, cujo objeto refere-se ao Convênio firmado entre o Município de Piumhi e a EMATER. Foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 140/2021, as informações solicitadas e ações da EMATER; - **Procedimento nº 022/2021**, referente ao Centro de Compostagem a ser construído na área urbana do Município de Piumhi. Foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 143/2021, a mudança do local e todas as ações a serem realizadas neste sentido. Diante das informações e documentações recebidas, a Vereadora concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Comentou sobre a Indicação nº 153/2021, a qual solicita melhorias/providências para a estrada rural do Vandin do taxi, que dá acesso ao Gasparzinho, e a Indicação nº 154/2021, a qual solicita que seja instalada placa de "Proibido jogar lixo" na Rua Maico de Freitas, próximo ao número 169. Fez solicitação verbal à Administração Municipal, no sentido de incluir os Queijeiros no cronograma de vacinação. Discorreu sobre a Moção nº 002/2021, **"MOÇÃO DE ELOGIOS E APLAUSOS ao PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO CÉSAR VAZ**, pela competência, eficiência e dedicação nas ações realizadas de forma imediata na zona rural do Município de Piumhi". O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 018/2021**, cujo objeto refere-se ao atraso da entrega das cestas básicas referente ao mês de março do corrente ano. Através do Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo foi possível analisar e concluir; - **Procedimento nº 025/2021**, cujo objeto refere-se aos Empreendimentos Habitacionais Minha Casa, Minha Vida. Através do Ofício nº 180/2021, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo foi informado que documentação está em andamento na Caixa Econômica Federal. Diante das informações e documentações recebidas, o Vereador concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Cumprimentou o Deputado Professor Irineu, que tem apoiado a cidade de Piumhi e mandando recursos para a comunidade. Também comentou sobre a vacinação dos Queijeiros piumhienses. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Trânsito, Departamento de Estradas e ao Prefeito, por solicitações atendidas. Comentou sobre o funcionamento da feira livre. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 019/2021**, cujo objeto refere-se à contaminação da água do Ribeirão Araras. Através do Ofício nº 124/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo,

23v
ldc



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

End: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

84v
B

foi verificado que mediante as informações prestadas, que as medidas foram tomadas pelo SAAE, tão logo quanto detectado o problema da possível contaminação da água; - **Procedimento nº 017/2021**, referente ao Plano Nacional de Imunização da COVID-19. Através do Ofício nº 117/2021, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que foram adquiridas seringas e agulhas para a política de vacinação, sendo que o Município conta com saldo de R\$306.896,30 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) do recurso Federal destinado para a Covid-19, além do programa de oxigenoterapia no Município com a Coordenação da senhora Ivana Mara de Oliveira Rezende; - **Procedimento nº 009/2021**, referente as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros. Através do Ofício nº 120/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que a capacitação por intermédio do Corpo de Bombeiros ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, será realizado após o término da pandemia da Covid-19; - **Procedimento nº 026/2021**, cujo objeto refere-se ao andamento dos procedimentos de regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria. Através do Ofício nº 166/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que toda documentação foi protocolada no Cartório de Registro de Imóveis no dia 04 de maio de 2021; - **Procedimento nº 027/2021**, cujo objeto refere-se à regularização dos lotes para a realização das permutas com os lotes em área de APP no bairro Vila Agreny. Através do Ofício nº 167/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foram encaminhadas as informações, conforme solicitado. Diante das informações e documentações recebidas, o Vereador concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Agradeceu ao Deputado Federal Euclydes Pettersen por emenda no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de automóvel, destinado ao Projeto Reconstruindo Vidas. Parabenizou a Secretária de Saúde Rosângela, por reunião feita com todos os segmentos do Município para apresentar a realidade vivenciada e ouvir sugestões para combate ao vírus, com relação ao novo decreto, e a agradeceu por sanitização dos ambientes públicos. Comentou sobre ofício enviado ao Prefeito, com abaixo assinado, solicitando que sejam realizados os serviços de infraestrutura e bloqueting na Rua Maria Almeida Arantes. Falou do Projeto de Lei nº 045/2021 que “Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG”. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu ao Departamento de Trânsito pelos trabalhos de sinalizações realizados. Também comentou sobre a feira livre, pedindo apoio aos feirantes, e agradeceu ao Prefeito, pela solicitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

atendida, quanto ao horário prolongado de funcionamento. Também apoiou a ideia de inclusão dos Queijeiros piumhienses no cronograma de vacinação. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve projetos para deliberação. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 008/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Assinado por Manoel Manoel Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

25
Ldl

TERMO DE DESENTRANHAMENTO E JUNTADA DE DOCUMENTOS

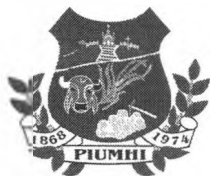
REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, em cumprimento ao Despacho da Presidência de fls. 20 e 20v, foi desentranhada a cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 16-18) e procedida a juntada dos seguintes documentos: 1) Despacho da Presidência à fls. 20 e 20v; 2) Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa à fl. 21; 3) Nova cópia da Ata da referida Sessão Ordinária às fls. 22 a 24.

Certifico que a cópia da Ata de fls. 16-18 será encaminhada para posterior descarte (incineração ou destruição mecânica), observando o disposto na Lei Municipal nº 2.484/2020.

Piumhi-MG, 27 de novembro de 2024.


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2021

Este volume possui 25 folhas (1 a 25) devidamente numeradas e rubricadas, excluindo os Termos de Encerramento e Termo de Desarquivamento.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fls. 20 e 20v.

Piumhi, 27 de novembro de 2024.

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo